

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 724/XII/2.<sup>a</sup>

### CANCELA COM EFEITOS IMEDIATOS TODOS OS PROCESSOS DE RESCISÃO NAS EMPRESAS DE TRANSPORTES PÚBLICOS E DEFINE QUE POR CADA SAÍDA SERÁ EFETUADA UMA CONTRATAÇÃO

O Secretário de Estado dos Transportes, Sérgio Silva Monteiro, afirmou no Parlamento, em abril de 2013, que saíram 2.614 trabalhadores das empresas públicas de transportes no âmbito do programa de rescisões levado a cabo pelo Governo, desde janeiro de 2011 até março passado.

Esta quebra representa um corte total de 16% no número de trabalhadores nas empresas públicas de transportes. Tal estratégia tem efeitos nocivos claros e palpáveis não apenas nos serviços prestados às populações, mas igualmente na situação social dos trabalhadores obrigados a saírem das empresas e no aumento do desemprego, em Portugal.

Uma das principais estratégias para baixar os custos das empresas utilizada ao longo dos anos é a redução do número de trabalhadores. A par do corte de serviços, retirar trabalhadores aos quadros das empresas tem sido uma prioridade das diversas gestões que passaram pelas empresas de transportes públicos. O facto de as empresas de transportes públicos registarem prejuízos é também utilizado como argumento para justificar a redução do número de trabalhadores, com os decisores a defenderem, ao longo dos anos, que as empresas públicas do setor têm ‘colaboradores’ a mais, segundo a narrativa do Governo. No entanto, quatro quintos dos prejuízos devem-se ao pagamento de juros. Não ao número de trabalhadores.

Mas a estratégia seguida é inequívoca: os documentos estratégicos do Estado e das empresas enaltecem as estratégias de redução de efetivos, por um lado, e a diminuição da massa salarial, por outro.

O Governo tem tentado convencer a opinião pública que os trabalhadores que saem das empresas saem pelo seu próprio pé, dizendo que são rescisões amigáveis. No entanto, o Bloco de Esquerda sabe a rescisão de contrato foi proposta a centenas de trabalhadores, num ato de gestão coercivo da administração perante os trabalhadores.

Por outro lado, muitos destes trabalhadores que têm aceitado os chamados processos de rescisão amigável estão numa situação financeira limite, com dívidas acumuladas, com enormes dificuldades financeiras devido aos cortes salariais impostos pelo Governo a todos os trabalhadores do Estado, devido ao aumento das situações de desemprego na sua estrutura familiar, devido à política recessiva seguida pelo Executivo e devido ao aumento do custo de vida, nomeadamente através do aumento da carga fiscal e das formas de copagamento nos serviços públicos, como o aumento das taxas moderadoras na Saúde.

O Governo utiliza o argumento da elevada dívida das empresas de transportes e dos défices operacionais para justificar este ataque aos direitos dos trabalhadores e aos seus postos de trabalho.

É esta falta de visão que tem provocado sucessivos despedimentos no setor dos transportes. A análise das contas das empresas demonstra que o número de trabalhadores caiu 38% nos últimos dez anos, nas sete empresas analisadas. Isto é, 8.752 pessoas ficaram sem trabalho.

Esta estratégia está condenada ao fracasso. As empresas já pagam mais de encargos financeiros do que em salários, incluindo remunerações com a Segurança Social: 487,7 milhões de euros em salários contra 923,9 milhões de euros em juros. Os encargos financeiros equivalem a 189% da despesa com salários. Em 2010 os juros representaram 152% do pagamento em salários (425 milhões de euros contra 709,3 milhões de euros).

Ou seja, podiam ser despedidos todos os trabalhadores que as empresas continuariam a registar prejuízos, devido à elevada fatura com o pagamento de juros. É uma estratégia

condenada ao fracasso. Contudo, a redução de trabalhadores é um traço comum na estratégia seguida nas empresas de transportes públicos. E vai continuar nos próximos anos.

A cegueira ideológica do Governo, que não para nem mesmo perante a constatação de que esta estratégia falhou, tem impedido a adoção de políticas alternativas e a inversão deste rumo. Por isso, o Secretário de Estado dos Transportes diz que os despedimentos vão continuar a ser efetuados. Tudo em prejuízo dos trabalhadores e da população.

Através deste Projeto de Resolução, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem exigir o imediato cancelamento de todos os processos de rescisão amigável nas empresas de transportes públicos e a adoção da regra de substituição que define que por cada trabalhador que sai destas empresas será contratado um novo.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo:

1. O cancelamento imediato de todos os processos de rescisão contratual em curso nas empresas do setor empresarial do Estado do setor dos transportes públicos e gestão da infraestrutura ferroviária, e suas participadas.
2. A substituição de todos os trabalhadores que abandonem as empresas do setor empresarial do Estado do setor dos transportes públicos e gestão da infraestrutura ferroviária, e suas participadas, através da adoção da regra que define que por cada saída será contratado um novo trabalhador.

Assembleia da República, 16 de maio de 2013.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,